

LEI N° 7584 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA "PRAÇA GERALDO DE MOURA LANZA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei n° 018/2008 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se Praça GERALDO DE MOURA LANZA, o logradouro público sem denominação oficial, que se localiza na confluência das Avenidas Dr. Renato Azeredo e Avenida Tonico Reis.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de abril de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município